Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI nº 12/75-E

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar à Lei de Meios.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art.50, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr$ 252.530,44 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em reforço a dotações orçamentárias das seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	Cr$ 209.377,44	
Transferências Correntes	Cr$ 453,00	Cr$ 209.830,44
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	Cr$ 41.000,00	
Transferências de Capital	Cr$ 1.700,00	Cr$ 42.700,00
T - o - t - a - l		Cr$ 252.530,44

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, serão reduzidas dotações orçamentárias no montante de Cr$ ..... 158.313,44 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e treze cruzeiros e quarenta e quatro centavos), nas seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	Cr$ 50.200,00	
Transferências Correntes	Cr$ 10.500,00	Cr$ 60.700,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	Cr$ 97.613,44	Cr$ 97.613,44
T - o - t - a - l		Cr$ 158.313,44

§ Único - A diferença de Cr$ 94.217,00 (noventa e quatro mil, duzentos e dezessete cruzeiros), será coberta com a maior arrecadação verificada no exercicio, na forma do ítem II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Integram a presente Lei os quadros discriminativos que a acompanham.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 22 de outubro de 1975.-

Rejeitado
5 x 4

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

QUADRO DISCRIMINATIVO ANEXO AO PROJETO DE LEI nº 12/75-E

A) CRÉDITOS SUPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.01.15/00	- Funções Gratificadas	Cr$	1.000,64
3.1.1.1.01.12/00	- Subsidios	Cr$	2.312,80
		Cr$	3.313,44

GABINETE DO PREFEITO

I - Gabinete do Prefeito

3.1.2.0.3.4/02	- Mat.p/Conservação de Veículos	Cr$	600,00
3.1.2.0.3.6/02	- Combustivel e Lubrificante	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.1/02	- Serv.de Conservação de Veículos	Cr$	500,00
3.1.3.0.4.6/02	- Assin.de Jornais, Rev.e Recortes	Cr$	200,00
3.1.3.0.4.17/83	- Serviço de Assist.Social	Cr$	2.000,00
3.1.3.0.4.19/02	- Serviço de Divulgação	Cr$	800,00
3.1.4.0.5.12/02	- Recepções e Homenagens	Cr$	1.500,00
		Cr$	6.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL

3.1.3.0.4.10/24	- Locação de Imóveis	Cr$	130,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.3.0.4.19/11	-(~~Veneimentee~~)Serviços de Divulgação	Cr$	700,00
3.1.4.0.5.2/11	- Eventuais	Cr$	1.000,00
3.2.3.2/82	- Pensionistas	Cr$	201,00
4.1.5.0.01/19	- Ações da CEEE	Cr$	38.100,00
4.3.1.1.01/13	- Amortização Dívida do INPS	Cr$	1.700,00
		Cr$	41.701,00

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.1.2.0.3.4/42	- Material p/Conserv.de Veículos	Cr$	125.000,00
3.1.2.0.3.6/42	- Combustivel e Lubrificantes	Cr$	30.000,00
3.1.2.0.3.17/42	- Materiais Diversos	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.1/42	- Serviço de Conserv.de Veículos	Cr$	25.000,00
3.1.3.0.4.2/42	- Serv.de Conserv.de Bens Mov/Imov.	Cr$	2.000,00
3.1.3.0.4.4/42	- Transportes	Cr$	2.500,00
3.1.3.0.4.21/42	- Serviços Diversos	Cr$	10.000,00
3.1.3.0.4.21/94	- Serviços Diversos	Cr$	2.134,00
4.1.1.2.01/93	- Iluminação Pública	Cr$	2.900,00
		Cr$	200.534,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.2.3.0.01/82	- Inativos	Cr$	252,00
		Cr$	252,00

Total dos Créditos Suplementares ..... Cr$ 252.530,44

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

QUADRO DISCRIMINATIVO ANEXO AO PROJETO DE LEI nº 12/75-E

B/ REDUÇÃO DE VERBAS

GABINETE DO PREFEITO

I - Gabinete do Prefeito

3.1.3.0.4.21/05	- Serviços Diversos	Cr$	500,00
3.1.4.0.5.1/02	- Desp.Pequenas de Pronto Pagamento	Cr$	800,00

II- Junta do Serviço Militar

3.1.1.1.01.15/20	- Ajuda de Custas e Diárias	Cr$	800,00
3.1.2.0.3.17/20	- Material Diversos	Cr$	500,00
		Cr$	2.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL

3.1.2.0.3.1/05	- Material de Expediente	Cr$	500,00
3.1.2.0.3.17/05	- Materiais Diversos	Cr$	500,00
		Cr$	1.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

I - Arrecadação e Fiscalização

3.1.2.0.3.3/11	- Mat.p/Conserv.Bens Mov.e Imóveis	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.8/11	- Gás e Energia Elétrica	Cr$	500,00
3.2.5.0.01/81	- INPS	Cr$	2.000,00
3.2.5.0.02/89	- PASEP	Cr$	2.500,00

III-Dívida Interna

3.2.4.2/15	- Juros de Empréstimos	Cr$	1.500,00
		Cr$	7.500,00

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

I - Estradas Municipais

3.1.4.0.5.1/42	- Eventuais	Cr$	1.000,00
4.1.1.1.01./42	- Pontes e Pontilhões	Cr$	5.000,00
4.1.1.1.02/42	- Constr.e Retificação de Rodovias	Cr$	20.000,00

II - Serviços Urbanos

I - Ruas e Avenidas

4.1.1.2.02/77	- Rêde de Esgôto	Cr$	3.700,00

II - Praças e Jardins

3.1.2.0.3.10/95	- Adubos e Fertilizantes	Cr$	1.000,00
3.1.2.0.3.11/95	- Sementes e Mudas	Cr$	2.000,00
3.1.2.0.3.17/95	- Materiais Diversos	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.7/95	- Água e Esgôto	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.21/95	- Serviços Diversos	Cr$	1.000,00
4.1.1.2.01/95	- Praças e Jardins	Cr$	4.300,00

III- Iluminação Pública

3.1.2.0.3.17/93	- Materiais Diversos	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.21/93	- Serviços Diversos	Cr$	1.000,00

IV - Cemitério Público Municipal

3.1.2.0.3.17/97	- Materiais Diversos	Cr$	600,00
3.1.3.0.4.21/97	- Serviços Diversos	Cr$	1.000,00
4.1.1.2.01/97	- Cemitério Público	Cr$	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

Quadro Discriminativo Anexo ao Projeto de Lei nº 12/75-E.-

b) Redução de Verbas - Fls.II.-

V - Limpeza Pública			
3.1.2.0.3.5/92	- Mat.p/Limpeza e Higiene	Cr$	1.000,00
3.1.2.0.3.17/92	- Materiais Diversos	Cr$	500,00
3.1.3.0.4.21/92	- Serviços Diversos	Cr$	500,00
III - Obras Públicas			
I - Energia			
4.1.1.2.01/34	- Constr.Rêde Elétrica Rural	Cr$	5.800,00
II - Comunicações			
4.1.1.1.01/46	- Constr.Rêde Telefônica	Cr$	5.000,00
		Cr$	59.400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
I - Ensino Primario			
3.1.1.1.02.22/61	- Aulas Excedentes	Cr$	23.000,00
3.1.2.0.3.3/61	- Mat.p/Conserv.de Bens Móveis e Imov.	Cr$	4.000,00
3.1.2.0.3.17/61	- Materiais Diversos	Cr$	1.000,00
3.1.3.0.4.2/61	- Serv.Conserv.Bens Mov/Imoveis	Cr$	2.500,00
3.1.4.0.5.1/61	- Desp.Peq.de Pronto Pagamento	Cr$	1.000,00
3.2.1.5.01/61	- Subv.Sociedades Escolares	Cr$	2.000,00
3.2.5.0.01/81	- I N P S	Cr$	1.000,00
3.2.5.0.02/81	- F G T S	Cr$	1.500,00
4.1.1.3.01/61	- Constr.Esc.Rural R.Despraiado	Cr$	20.000,00
4.1.1.3.02/61	- Constr.Escola Lª dos Pomeranos	Cr$	20.000,00
4.1.4.0.01/61	- Maq.de Escritório,Mov.e Utensilios	Cr$	7.500,00
III- Alfabetização de Adultos			
3.1.4.0.5.2/61	- Eventuais	Cr$	1.000,00
		Cr$	84.500,00
Total da Redução de Verbas		Cr$	155.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

AGUDO, 23 DE OUTUBRO DE 1976.

MENSAGEM Nº 10/75-E

SENHOR PRESIDENTE

EM ANEXO, ESTAMOS ENCAMINHANDO, PARA APRECIAÇÃO DOS NOBRES VEREADORES, OS PROJETOS DE LEI Nº 12/75-E E 13/75-E.

O PROJETO DE LEI Nº 12/75-E, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À LEI DE MEIOS.

NO QUADRO DEMONSTRATIVO QUE ACOMPANHA O REFERIDO PROJETO, VERIFICARÃO OS NOBRES VEREADORES, QUE A SOLICITAÇÃO DA MAIOR SUPLEMENTAÇÃO SE VERIFICA NA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, ONDE, EM MATERIAL P/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, SÃO OS DE MAIORES VULTO, MOTIVADO PELA NECESSIDADE QUE HOUVE DE UMA REFORMA TOTAL DO TRATOR DE ESTEIRA D 4 E QUE ACARRETOU O MAIOR DISPÊNDIO DE CAPITAL, E AINDA, EM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DADO A NOVA ALTERAÇÃO NO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS.

O PROJETO DE LEI Nº 13/75-E, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI DE MEIOS, NADA MAIS É DO QUE A COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/75-E, JÁ ENCAMINHADO AO LEGISLATIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO O PODER EXECUTIVO A EFETUAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CREFISUL S/A- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA CASE E UM MOTOR A ÓLEO DIESEL PERKINS PARA TOMBADEIRA.

CONTANDO COM O PARECER FAVORÁVEL DOS COMPONENTES DESSA CASA PARA OS REFERIDOS PROJETOS DE LEI, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
SIDNEY BERGER
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.